



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

Av. Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto
CEP 69.304-000 Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 - Fax (095)621-3101



Resolução N° 005/05-GR

Aprova, *ad referendum*, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais - PRONAT.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no Exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário – CUNI,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Memo n.º 287/2004-PR/PPG, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, acostado a página 02 do processo 23129.002195/2004-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais – PRONAT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2005.


Profª Gioconda Santos e Souza Martinez
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria